



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 de 14 de março de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 14 de março de 2023, Ata nº 01/2023, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de dezembro de 2022, janeiro e fevereiro de 2023.

2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, *Plano de Execução da Receita e Despesas* das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 4º trimestre de 2022 (out, nov, dez); bem como da verba repassada para a APAE.

3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, *Plano de Aplicação das verbas* oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 2º trimestre de 2023 (abr, maio, jun).

4. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Demonstrativo Físico- financeiro 2021.

5. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a Organização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social: composição da Comissão Organizadora, constituída da seguinte forma:

- Miriam Luciana Saggin Visoto – Representante do Governo
- Aline Pasinato Grahl – Representante do Governo
- Claudi Mara Grando – Representante da Sociedade Civil
- Flaviane Larise Bortoluzzi Kuhn – Representante da Sociedade Civil

Convidadas: Suelen Lucas Moraes – Assistente Social CRAS/PAIF

Grazieli Satler – Psicóloga CRAS/PAIF

6. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a ata número 01/2023, do dia de hoje.

Tapera, 14 de março de 2023.

Jocelaine Freitas Dalmagro
Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão 2022-2024